JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.11.21 18:34:24 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 160/2024
DATA 21/11/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **03 (três) diárias**, para a servidora **SALETE GAIO** (Diretora de Departamento), que irá participar do Encontro Estadual de Agentes de Crédito 2024, o qual acontecerá em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2024. Saída no dia 26 de novembro de 2024 e retorno no dia 29 de novembro de 2024.
➢ **TRANSPORTE**: ONIBUS
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 162/2024
DATA: 21/11/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,
R E S O L V E

Art. 1º **- Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para a servidora** ABEGAIR MARGARIDA TONIDANDEL, **em decorrência da viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar de Evento "Integração e Networking para o Avanço da Governança Municipal promovido pela Adamop, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024. Saída no dia 25 de novembro e retorno dia 27 de novembro de 2024.**

➢ **TRANSPORTE: ONIBUS**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Lucia, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 159/2024
DATA 21/11/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **02 (duas) diárias**, para os servidores **ALCIR HILARIO SCHERER** (Secretário)**, ANDERSON ROCHA** (Diretor de Departamento), que irão participar do 2º Simpósio das Escolas Furacão, o qual acontecerá em Curitiba-PR, no dia 25 de novembro de 2024. Saída no dia 24 de novembro de 2024 e retorno no dia 26 de novembro de 2024.
➢ MARCA E MODELO: SIENA FIRE SEDAN
➢ PLACA**:** BEP 7J88
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Lucia, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 161/2024
DATA: 21/11/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias para o Vice- Prefeito **JAURY ANTONIO SCARIOT, DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA (**Motorista**)** e **GELMIR JOSE CECHIM** (Secretário)**,** em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participarem de Assembleia do COSEMS, GT'S E CIB, reuniões na Secretaria de Planejamento, Secretaria de Educação e Assembleia Legislativa, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024. Saída no dia 24 de novembro e retorno dia 27 de novembro de 2024.
➢ **MARCA E MODELO**: CHEVROLET/ TRACKER
➢ **PLACA**: RHX 8H01
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Santa Lucia, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.
ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 261/2019, de 05/12/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ DA CONTRATADA: 90.180.605/0001-02
REPRESENTANTE: Marcelo Wais
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 699,16 (seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguros da Frota Municipal.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 19/11/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p673f6e369b5b3 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2024
PROCESSO: Inexigibilidade nº 53/2024
OBJETO: Contratação de empresa para inscrição no "XXXV Congresso Nacional FENAFIM, auditores e fiscais de tributos municipais".
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: SINFISCO CURITIBA – SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE CURITIBA
CNPJ DO CONTRATADO: 81.077.596/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Rodrigues Ribeiro
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR DO CONTRATO: R$4.750,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 19 de novembro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e SINFISCO CURITIBA – SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE CURITIBA. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretária Municipal Fazenda e Rafael Raul Stockmann, Fiscal de Contrato – SMFA.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 273/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 109/2023
OBJETO: aquisição de alimentos prontos e bebidas para atender a demanda das Secretarias Municipais; Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Fundação Promotora de Eventos – PROEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.263.949/0001-33
REPRESENTANTE: JONATHAN THACSKI
VALOR:R$ 5.599,66 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Jonathan Thacski.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II
ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, nº 1691, Sl 404, 4º andar, Bairro Bigorrilho- **CIDADE:** Curitiba -**ESTADO:** Paraná
1.1. OBJETO: Contratação da Associação Brasileira de Professores de Nível Superior II, CNPJ nº 27.580.036/0001- 48, situada na Rua Padre Anchieta, nº 1691, sala 404, 4º andar, Bairro Bigorrilho, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.730-000, representante da palestrante Ângela Mendonça, para realização de capacitação com o tema "Direitos Humanos das crianças e adolescentes: Perspectivas e Desafios" na modalidade presencial para os servidores envolvidos nas políticas de desenvolvimento humano, com ênfase em temas como consciência negra, racismo contemporâneo e direitos humanos de grupos vulneráveis, incluindo crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência no Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 761/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II
OBJETO: Contratação da Associação Brasileira de Professores de Nível Superior II, CNPJ nº 27.580.036/0001- 48, situada na Rua Padre Anchieta, nº 1691, sala 404, 4º andar, Bairro Bigorrilho, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.730-000, representante da palestrante Ângela Mendonça, para realização de capacitação com o tema "Direitos Humanos das crianças e adolescentes: Perspectivas e Desafios" na modalidade presencial para os servidores envolvidos nas políticas de desenvolvimento humano, com ênfase em temas como consciência negra, racismo contemporâneo e direitos humanos de grupos vulneráveis, incluindo crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência no Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Contrato firmado em 12 de novembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024.

Sesc: Brincando nas Férias está com inscrições abertas

DIVULGAÇÃO

> *A programação acontece de 20 a 31 de janeiro nas instalações do Sesc*

Estão abertas as inscrições para o Brincando nas Férias – edição de verão 2025 do Sesc de Toledo. A programação acontece de 20 a 31 de janeiro. A colônia de férias irá atender crianças de 5 a 10 anos de idade.

O Brincando nas Férias acontece no período vespertino, 13h30 às 18h00, com recreação, brincadeiras cantadas, jogos de mesa, caça ao tesouro, oficinas de manipulação de objetos, jogos diversos, iniciação à Robótica, jogos e outras atividades. O tema desta edição é 'Brincando com música'.

"Nesta edição teremos oficinas com as temáticas de musicalização e atividades na área de robótica e informática para todos os participantes", pontua gerente executivo do Sesc de Toledo, Fernando Turim, ao acrescentar que a iniciativa visa promover a cada participante momentos de diversão e experiências incríveis.

INSCRIÇÕES E VAGAS – Para obter mais informações sobre as inscrições basta entrar em contato pelo telefone (45) 3378-7650. O investimento para os dependentes de trabalhadores do comércio é de R$ 191,00; já para o público em geral é de R$ 294,00. O lanche incluso neste valor é referente ao cardápio do projeto que pode ser consultado no ato da inscrição.

"Estamos com uma diferença na captação da clientela, onde 35 vagas são para os filhos de trabalhadores do comércio e prestadores de serviços conveniados ao Sesc, enquanto que 15 vagas são destinadas para os filhos de empresários e público em geral", explica Turim.

Da Redação
TOLEDO

1º Desafio de Inovação premia colaboradores da Primato

DIVULGAÇÃO

> *Iniciativa estimula a criatividade e a inovação entre colaboradores, premiando soluções que visam otimizar processos e fortalecer a cultura de melhoria contínua na cooperativa*

Entre os dias 24 de setembro e 07 de outubro, a Primato Cooperativa Agroindustrial promoveu o 1º Desafio de Inovação - Ideias Que Criam Valor, reunindo gestores e equipes para propor soluções inovadoras para desafios específicos de cada setor. A iniciativa pretende não apenas estimular a criatividade dentro da cooperativa, mas também valorizar a experiência e conhecimento dos colaboradores, além de fortalecer a cultura de inovação colaborativa, essencial para o crescimento e melhoria contínua.

Durante o desafio, os líderes de cada área apresentaram uma oportunidade de melhoria para o setor, e as equipes foram convidadas a sugerir soluções inovadoras. Ao longo dos 14 dias de competição, 130 ideias foram submetidas, com a participação de 24 unidades de negócios da cooperativa. As filiais com maior número de propostas foram o Supermercado Primato de Nova Santa Rosa, a unidade Cerealista de Capitão Leônidas Marques (PR) e o Supermercado Primato de Vera Cruz do Oeste (PR).

PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO – As ideias finalistas foram apresentadas durante reunião do Conselho da Primato, realizada na terça-feira, 19 de novembro, quando as vencedoras foram premiadas. A disputa foi organizada por Isaí Baal, ponto focal do comitê de inovação, que destaca a importância da motivação como ferramenta de resolução de problemas cotidianos. "O Desafio foi realizado com o objetivo comunicar que a inovação está aberta a todos, reforçando que ela é construída de forma colaborativa na Cooperativa, além de alinhar esse conceito à solução de desafios do dia a dia das unidades", afirma Isaí.

O processo de seleção das ideias passou por um comitê especializado, o Primato Labs, que avaliou as propostas com base em cinco critérios principais: relevância, viabilidade, impacto, originalidade e sustentabilidade. Do total de ideias recebidas, três se destacaram e foram escolhidas como finalistas, arrecadando para suas respectivas unidades uma premiação em dinheiro.

AS FINALISTAS – 1º lugar: Andressa Kieling

A analista administrativa Andressa Kieling foi a grande vencedora do Desafio com ideia focada na melhor experiência do produtor dentro da Cooperativa. Ela apresentou uma solução para o impasse: "Pensando em movimentações de animais e insumos, como podemos otimizar processos buscando agilidade, bem-estar no ambiente de trabalho e/ou gerar economia financeira?".

2º lugar: Joseane Conejo

A analista de recrutamento e seleção Joseane Conejo ficou com o segundo lugar ao apresentar uma solução para melhorar a comunicação das vagas e oportunidades da Primato, de maneira mais humanizada e ágil. Seu desafio era: "O que o RH pode fazer para melhorar a comunicação das vagas e oportunidades da Primato?".

3º lugar: Aleteia Signor

A compradora Aleteia Signor conquistou o terceiro lugar ao sugerir melhorias na automatização do processo de confirmação de entrega pelo fornecedor. A Ideia foi baseada no desafio proposto em sua filial, que era: "Como implementar um follow-up eficiente de ordens de compras para mitigar atrasos e rupturas de mercadorias?".

A fim de incentivar o desenvolvimento dos colaboradores, bem como a valorização de suas ideias, o comitê de inovação pretende dar sequência ao desafio, tornando-o um evento anual. Vale lembrar que a Primato Cooperativa Agroindustrial preocupa-se genuinamente com os colaboradores, promovendo constantemente a igualdade de oportunidades e progresso num ambiente justo.

TOLEDO

Fapes/Toledoprev fica em 5º lugar no "Oscar da Previdência Social" do Brasil

A coleção de troféus do Toledoprev não para de crescer. No início desta semana, a Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem) informou que o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais (Fapes) obteve a 5ª colocação na categoria "Médio Porte" do 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária.

A premiação, promovida pela Aneprem e considerada o "Oscar da Previdência Social", será entregue no próximo dia 11 de dezembro, em Gramado (RS), durante o Congresso Nacional de Previdência organizado pela associação. "O prêmio é uma confirmação do trabalho de excelência realizado pelo nosso RPPS [regime próprio de previdência social]. Desde 2020, temos nos destacado no cenário nacional. Isso é fruto do empenho de toda a equipe, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, que buscam implementar práticas de governança eficientes e responsáveis", analisa a diretora-executiva do Fapes/Toledoprev, Roseli Fabris Dalla Costa.

Este reconhecimento se junta a outros conquistados neste ano. No fim de junho, em Belém/PA, representantes do Fapes/Toledoprev receberam três prêmios durante o 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem): 2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos, 7º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária e 10º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária (categoria RPPS Médio Porte).

Além disso, o Fapes/Toledoprev obteve o 9º lugar no Prêmio Nacional de Investimentos, também promovido pela Aneprem. Neste caso, o reconhecimento ocorreu em evento realizado no início de agosto, em Campo Grande/MS. "Esses resultados são frutos de uma gestão técnica e eficiente, e mostram que estamos no caminho certo. Gratidão e parabéns a todos que contribuíram para mais esse reconhecimento", agradece.

TOLEDO

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.11.21 18:34:31 -03'00'

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	
RECEITAS CORRENTES (I)	88.497.196,20	134.615.539,21	91.592.495,36	86.496.542,28	96.402.167,15	81.270.848,82	86.073.692,02	84.047.973,52	90.847.620,69	81.219.764,49	80.204.348,60	85.486.261,95	1.086.754.450,29
Receita Tributária	19.450.165,27	20.995.106,62	14.507.061,56	17.676.903,19	31.824.505,04	19.326.849,64	19.028.074,34	19.540.746,23	19.139.574,59	20.003.353,58	19.347.437,16	19.772.431,50	240.612.208,72
IPTU	4.582.668,13	5.620.873,34	3.336.338,41	5.867.847,56	16.688.434,35	5.952.329,72	5.802.659,08	5.755.259,58	5.707.390,73	5.779.055,44	5.672.510,27	5.712.119,12	76.477.485,73
ISS	5.592.157,95	6.939.815,76	5.053.056,54	5.355.851,36	5.753.054,06	5.890.128,03	6.219.420,51	6.221.069,43	5.980.041,24	6.306.066,68	6.260.424,05	6.179.230,14	71.750.315,75
ITBI	1.839.022,77	2.948.521,21	1.593.679,83	1.387.377,79	1.786.657,10	1.923.953,84	1.624.411,56	2.145.041,42	2.016.163,97	2.376.400,86	2.049.983,18	2.465.499,08	24.156.712,61
IRRF	6.115.510,12	3.927.737,85	3.366.674,30	3.328.781,45	3.880.383,72	3.877.459,26	3.870.842,42	3.886.461,77	3.834.713,65	3.957.730,33	3.864.717,85	3.937.733,88	47.848.746,60
Outras Receitas Tributárias	1.320.806,30	1.558.158,46	1.157.312,48	1.737.045,03	3.715.975,81	1.682.978,79	1.510.740,77	1.532.914,03	1.601.265,00	1.584.100,27	1.499.801,81	1.477.849,28	20.378.948,03
Receita de Contribuições	5.914.227,62	11.116.848,48	2.905.241,73	6.105.183,06	6.194.961,20	6.324.487,18	6.465.901,37	6.325.957,73	6.222.171,46	6.145.977,86	6.083.238,49	6.074.587,26	75.878.783,44
Receita Patrimonial	14.919.235,70	31.881.768,06	4.806.536,25	8.611.508,15	7.083.465,47	3.531.077,77	8.837.407,71	9.844.478,18	8.502.835,53	8.664.830,37	5.576.719,18	8.687.332,87	120.947.195,24
Rendimentos de aplicações financ	14.748.330,58	13.920.796,79	4.618.581,97	8.399.680,31	6.823.922,67	3.270.406,70	8.598.113,77	9.630.629,42	8.272.957,38	8.450.817,16	5.348.941,09	8.444.747,61	100.527.925,45
Outras receitas patrimoniais	170.905,12	17.960.971,27	187.954,28	211.827,84	259.542,80	260.671,07	239.293,94	213.848,76	229.878,15	214.013,21	227.778,09	242.585,26	20.419.269,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	438.746,36	680.462,55	314.010,89	237.788,99	674.806,94	438.619,22	460.768,73	523.982,20	945.108,59	423.176,61	390.862,54	501.310,59	6.029.644,21
Transferências Correntes	45.391.760,49	66.621.783,74	66.083.949,61	51.637.184,21	47.250.247,36	49.714.581,69	49.515.020,78	45.527.801,56	53.822.925,35	43.704.359,43	45.729.130,90	47.347.229,17	612.345.974,29
Cota Parte do FPM	10.998.098,19	17.465.751,69	12.066.291,92	18.157.382,74	10.198.595,09	10.654.505,52	12.426.253,46	13.343.724,37	14.459.061,18	11.310.931,17	11.778.751,79	9.852.742,08	152.712.089,20
Cota Parte do ICMS	17.443.459,21	20.681.149,13	16.697.892,52	13.309.049,60	16.144.425,68	19.463.498,69	16.079.313,61	16.625.212,75	19.842.210,71	16.973.091,35	18.384.283,32	20.679.615,76	212.323.202,33
Cota Parte do IPVA	827.221,41	1.145.831,02	20.985.389,01	6.481.962,26	5.786.476,61	5.674.059,71	5.199.008,70	2.106.273,92	1.619.633,29	1.503.254,21	1.265.232,93	1.325.062,11	53.919.405,18
Cota Parte de ITR	239.877,52	312.182,49	207.664,39	36.231,85	28.040,28	21.295,80	50.599,00	63.927,23	39.408,42	55.939,95	734.317,00	1.654.192,97	3.443.676,90
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI EXPORTAÇÃO	173.705,63	189.111,70	206.344,54	214.609,50	252.127,07	218.039,26	229.493,67	288.374,46	254.898,27	344.962,48	376.561,42	255.658,95	3.003.886,95
Transferências do FUNDEB	8.182.703,76	10.377.676,86	11.834.409,94	9.480.736,76	8.394.073,97	8.949.904,23	10.049.338,47	8.528.634,38	8.974.212,23	8.726.261,31	7.896.981,39	9.633.921,57	111.028.854,87
Outras Transferênc.Correntes	7.526.694,77	16.450.080,85	4.085.957,29	3.957.211,50	6.446.508,66	4.733.278,48	5.481.013,87	4.571.654,45	8.633.501,25	4.789.918,96	5.293.003,05	3.946.035,73	75.914.858,86
Outras Receitas Correntes	2.383.060,76	3.319.569,76	2.975.695,32	2.227.974,68	3.374.181,14	1.935.233,32	1.766.519,09	2.285.007,62	2.215.005,17	2.278.066,64	3.076.960,33	3.103.370,56	30.940.644,39
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.295.572,66	25.519.597,92	15.039.750,10	16.377.289,31	14.374.136,07	11.303.641,80	15.994.850,36	17.492.697,24	15.248.965,96	15.122.588,86	12.041.067,66	16.055.330,93	195.865.488,87
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	14.938.166,69	16.905.581,21	4.544.384,83	8.302.434,75	7.221.719,59	3.661.932,49	8.711.450,21	10.137.437,48	8.719.481,54	8.644.858,90	5.601.493,39	8.864.447,11	106.253.388,19
Compens.Financ.entre Reg Previd.	420.933,61	853.785,67	462.648,87	435.007,46	670.483,60	435.429,59	486.466,54	869.784,47	448.717,42	440.094,21	439.025,69	437.429,54	6.399.806,67
Ded de Receita-Formação do FUNDEB	5.936.472,36	7.760.231,04	10.032.716,40	7.639.847,10	6.481.932,88	7.206.279,72	6.796.933,61	6.485.475,29	6.080.767,00	6.037.635,75	6.000.548,58	6.753.454,28	83.212.294,01
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	67.201.623,54	109.095.941,29	76.552.745,26	70.119.252,97	82.028.031,08	69.967.207,02	70.078.841,66	66.555.276,28	75.598.654,73	66.097.175,63	68.163.280,94	69.430.931,02	890.888.961,42
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	3.103.030,00	0,00	0,00	0,00	3.453.030,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	67.201.623,54	109.095.941,29	76.552.745,26	70.119.252,97	82.028.031,08	69.967.207,02	69.728.841,66	66.555.276,28	72.495.624,73	66.097.175,63	68.163.280,94	69.430.931,02	887.435.931,42
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas coletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinandos ao pagamento de agentes comunitários/agentes de endemias	502.033,41	975.868,30	750.902,80	624.153,34	684.068,38	608.013,40	607.458,29	605.766,53	505.092,82	607.157,17	680.895,82	655.048,32	7.806.458,58
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	66.699.590,13	108.120.072,99	75.801.842,46	69.495.099,63	81.343.962,70	69.359.193,62	69.121.383,37	65.949.509,75	71.990.531,91	65.490.018,46	67.482.385,12	68.775.882,70	879.629.472,84

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee – Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin – Secretário da Fazenda
Milton Endler – Técn. Cont. PR-024412/O-4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.
ABERTURA: 11 de dezembro de 2024, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 22 de novembro de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2023
OBJETO: aquisição de itens (sacochila, nécessaire, chapéu, colete, mochila, camiseta personalizada, toalha de rosto, boné e squeeze) para montagem de kits, para utilização em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: G.F. CONFECCOES LTDA
CNPJ: 15.534.841/0001-56
REPRESENTANTE: RENATA MOSCONI STRAZZI
VALOR: R$ 26.780,00 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2025
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 18 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Renata Mosconi Strazzi.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2023
OBJETO: aquisição de itens (sacochila, nécessaire, chapéu, colete, mochila, camiseta personalizada, toalha de rosto, boné e squeeze) para montagem de kits, para utilização em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA
CNPJ: 47.433.137/0001-01
REPRESENTANTE: FRANCISCA CESARIA DA SILVA LUCENA
VALOR: R$ 9.386,00 (nove mil e trezentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2025
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 18 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Francisca Cesaria Da Silva Lucena.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: **a) Licitação Nrº: 91/2024; b) Modalidade: Dispensa; c) Data da Homologação e Adjudicação: 12/11/2024; d) Objeto Homologado e Adjudicado:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA DO SETOR DE ENCAMINHAMENTO, NO CENTRO DE SAÚDE MARIA LUIZA SOARES, DE ACORDO COM PROJETO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): **DALL MOVEIS, ELETROS E DECORAÇÕES CIA - LTDA - CNPJ/CPF: 26.146.465/0001-49. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 6.000,00.** Palotina, 12 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR. R$

SECRETARIA	ORÇAMENTO		VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
	Valor autorizado	Valor atualizado	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre
POLÍTICA PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4.505.271,97	7.665.663,00	618.093,74	5.265.630,18	696.455,31	4.988.024,11	650.717,15	4.786.565,01
CULTURA	1.289.767,24	1.297.767,24	263.186,95	1.072.865,05	232.178,31	1.039.865,05	219.799,17	965.228,18
EDUCAÇÃO	201.119.513,96	222.574.142,48	33.762.755,46	179.046.707,20	34.362.197,78	168.215.292,99	34.847.436,04	158.619.035,00
ESPORTES E LAZER	5.215.000,28	5.351.685,62	922.949,36	5.658.505,42	950.669,67	4.818.864,82	904.078,88	4.767.893,22
SAÚDE	7.568.822,62	7.776.822,62	1.132.119,98	6.200.372,51	1.133.125,96	6.185.838,09	1.107.861,41	5.818.825,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.181.643,29	17.640.650,79	2.940.293,78	14.640.950,86	2.746.881,30	13.712.393,42	2.604.799,46	12.793.286,22
TOTAL	233.880.019,36	262.306.731,75	39.639.399,27	211.885.031,22	40.121.508,33	198.960.278,48	40.334.692,11	187.750.832,68

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee – Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin – Secretário da Fazenda
Milton Endler – Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.300 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO	
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02003.0412300022.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.......	R$ 1.500.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	
	TOTAL...	**R$ 1.500.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R$ 1.500.000,00
	TOTAL...	**R$ 1.500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 21 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28) R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos p	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	3.789.231,24	3.157.692,70
Riscos não provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado-CONTRATADO-ILUMINA TO	3.789.231,24	3.789.231,24	3.789.231,24	3.789.231,24	3.789.231,24	3.789.231,24	3.789.231,24	3.789.231,24	3.789.231,24	3.789.231,24	3.789.231,24
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	810.784.027,02	887.435.931,42	887.435.931,42	887.435.931,42	887.435.931,42	887.435.931,42	887.435.931,42	887.435.931,42	887.435.931,42	887.435.931,42	887.435.931,42
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee – Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin – Secretário da Fazenda
Milton Endler – Técn. Cont. PR-024412/O-4

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 303, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2024** e dá outras providências.

PORTARIA N.º 630, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 631, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 632, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 047/2024.
OBJETO: Contratação de seguro para os veículos ONIX PRATA placa TAQ2B43, ONIX placa TAQ2B44 E FORD TRANSIT placa TAL1A45, adquiridos por esta municipalidade.
Consoante justificativa apresentada pelo secretário solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **SEGUROS SURA S.A.**, ao valor global R$ 31.688,73 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO"
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros específicos e gerador de ozônio para o lago/aquário da Praça Luiz Delcanale Filho, incluso mão de obra para montagem e hidráulica, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 22/11/2024 até as 07h50min do dia 06/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 06/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 06/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 25.119,67 (vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete reais).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO"
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Pato Bragado - PR, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 22/11/2024 até as 07h50min do dia 04/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 04/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 04/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 823.897,33 (oitocentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO"
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de utensílios de copa cozinha e limpeza, bem como materiais de higiene e limpeza, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 22/11/2024 até as 07h50min do dia 04/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 04/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 04/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 80.272,51 (oitenta mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 39/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião extraordinária do dia 19.11.2024, oriunda da Secretaria de Saúde. ***RESOLVE: Art. 1º Aprovar****, a territorialização para a Atenção Primária em Saúde 2024- baseado em novos cadastros de usuários como a expansão de novos bairros e loteamentos da cidade; e da demais providencias necessárias;* **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 21 de novembro de 2024. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhezi*** *Secretário Executivo* Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 464/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DOS ARTISTAS "JOÃO NETO E FREDERICO", NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2024, NO LAGO MUNICIPAL NO, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. AO VALOR ESTIMADO DE R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 124/2024, anexo.** Em 21 de Novembro de 2024**. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 42/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 21/11/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS, PISO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUNDS, ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS, ESPAÇOS PÚBLICOS, CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ARI ERICH GOHL EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 15.080.472/0001-79. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 886.481,00. Fornecedor 02: RR PIETTA LTDA. CNPJ/CPF: 25.343.077/0001-95. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 292.600,00. Fornecedor 03: TECNOKAP SOLUCOES LTDA. CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 22.450,00. Palotina, 21 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 23 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 235/2021.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **ZN DIGITAL PALOTINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.827.184/0001-63, inscrição Estadual n° 90.713392-35, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, n° 845, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, fone: (44) 99728-0000 (44) 3649-9030, representada neste ato pelo **SR. GENIVALDO ROSENO DA SILVA,** sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.396.973-0 e CPF nº 586.216.289-53, residente e domiciliada na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 047/2021**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 23):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços n° 235/2021** com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 511/2024 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

LOTE 2

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Link Convencional em Fibra Óptica com velocidade mínima de 20 Mbps UPLOAD Link fibra óptica; Upload; Equipamento em comodato; IP Fixo Valido (IPV4) 01 (um) Unidade; Sem custo de ativação.	UND	15	108,50	1.627,50

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 21 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX R$

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores					Restos a pagar não processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo total (a + b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023					
EXECUTIVO	46.313,05	4.942.282,69	4.772.242,42	184.951,38	31.401,94	6.686.021,22	41.260.519,17	32.788.687,02	32.655.740,25	14.048.651,10	1.242.149,04	1.273.550,98
Município de Toledo	46.313,05	4.866.860,42	4.696.824,34	184.951,38	31.397,75	6.681.745,22	37.119.258,35	28.869.588,77	28.736.642,00	13.828.287,76	1.236.073,81	1.267.471,56
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.915,23	1.333.050,34	1.333.050,34	4.864,89	0,00	0,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	75.418,08	75.418,08	0,00	0,00	0,00	2.671.765,03	2.480.871,77	2.480.871,77	190.794,18	99,08	99,08
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Tole	0,00	4,19	0,00	0,00	4,19	4.276,00	128.081,56	101.677,14	101.677,14	24.704,27	5.976,15	5.980,34
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.108,84	1.463.391,39	1.463.391,39	94.073,01	19.644,44	19.644,44
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.108,84	1.463.391,39	1.463.391,39	94.073,01	19.644,44	19.644,44
TOTAL	46.313,05	4.942.282,69	4.772.242,42	184.951,38	31.401,94	6.686.021,22	42.837.628,01	34.252.078,41	34.119.131,64	14.142.724,11	1.261.793,48	1.293.195,42

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee – Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin – Secretário da Fazenda
Milton Endler – Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXC. INTR	958.768.696,94	1.142.488.819,56	186.825.612,64	805.042.636,59	88,88%	337.446.182,97	164.664.401,38	729.354.528,98	87,93%	413.134.290,58
LEGISLATIVA	15.823.700,00	15.823.700,00	2.120.952,12	11.118.276,93	1,23%	4.705.423,07	2.117.105,87	10.414.157,19	1,26%	5.409.542,81
ADMINISTRAÇAO	59.786.023,47	61.171.116,81	8.143.111,90	45.406.350,33	5,01%	15.764.766,48	8.184.931,52	42.159.971,89	5,08%	19.011.144,92
SEGURANÇA PUBLICA	10.647.196,47	10.850.015,84	1.541.678,55	7.685.306,93	0,85%	3.164.708,91	1.377.392,35	7.293.494,75	0,88%	3.556.521,09
ASSISTENCIA SOCIAL	41.913.468,73	54.890.339,66	9.856.734,41	42.419.317,01	4,68%	12.471.022,65	7.796.680,06	37.871.837,28	4,57%	17.018.502,38
PREVIDENCIA SOCIAL	115.990.000,00	118.000.000,00	17.701.825,50	89.879.150,74	9,92%	28.120.849,26	17.701.825,50	89.875.651,74	10,84%	28.124.348,26
SAUDE	211.656.076,68	238.856.826,47	42.361.347,40	186.857.476,00	20,63%	51.999.350,47	38.589.114,09	179.074.999,31	21,59%	59.781.827,16
TRABALHO	20.915.594,75	21.513.110,18	3.013.606,63	15.407.241,26	1,70%	6.105.868,92	4.583.116,65	15.049.616,40	1,81%	6.463.493,78
EDUCAÇAO	181.433.903,17	215.735.571,31	30.673.573,33	165.021.938,91	18,22%	50.713.632,40	31.292.793,11	153.206.039,54	18,47%	62.529.531,77
CULTURA	7.107.519,31	10.366.946,03	1.712.321,74	6.381.339,74	0,70%	3.985.606,29	1.560.357,04	5.704.399,63	0,69%	4.662.546,40
DIREITOS DA CIDADA	8.196.311,10	11.787.275,60	1.115.176,19	7.411.515,21	0,82%	4.375.760,39	1.161.512,68	6.857.793,37	0,83%	4.929.482,23
URBANISMO	58.732.903,73	98.204.871,40	32.692.355,49	82.567.624,78	9,12%	15.637.246,62	27.416.685,46	61.776.935,66	7,45%	36.427.935,74
HABITAÇAO	10.370.017,74	13.098.096,71	644.502,81	731.973,41	0,08%	12.366.123,30	1.110,58	70.804,90	0,01%	13.027.291,81
SANEAMENTO	500,00	58.348,37	0	58.148,37	0,01%	200,00	0,00	24.226,79	0,00%	34.121,58
GESTAO AMBIENTAL	18.467.547,27	31.417.027,78	9.296.812,39	21.318.130,51	2,35%	10.098.897,27	3.369.940,22	13.633.052,03	1,64%	17.783.975,75
AGRICULTURA	1.590.778,90	3.459.948,39	30.127,90	2.521.154,55	0,28%	938.793,84	166.098,64	1.786.458,67	0,22%	1.673.489,72
INDUSTRIA	2.517.173,08	4.478.232,86	265.327,46	970.861,69	0,11%	3.507.371,17	143.766,58	804.510,46	0,10%	3.673.722,40
COMERCIO E SERVIÇ	1.990.627,13	2.635.555,77	735.044,05	1.472.484,46	0,16%	1.163.071,31	102.068,47	802.206,46	0,10%	1.833.349,31
COMUNICAÇOES	2.848.473,59	2.772.278,60	485.996,33	1.848.501,45	0,20%	923.777,15	236.310,04	1.412.950,81	0,17%	1.359.327,79
TRANSPORTE	39.257.893,77	60.116.597,76	14.935.719,11	51.942.635,67	5,73%	8.173.962,09	9.293.493,61	38.502.083,27	4,64%	21.614.514,49
DESPORTO E LAZER	13.029.888,58	15.911.246,35	2.438.482,33	11.739.940,43	1,30%	4.171.305,92	2.509.171,90	10.750.070,62	1,30%	5.161.175,73
ENCARGOS ESPECIAI	55.180.068,56	70.028.682,76	7.060.917,00	52.283.268,21	5,77%	17.745.414,55	7.060.927,01	52.283.268,21	6,30%	17.745.414,55
RESERVA DE CONTIN	81.313.030,91	81.313.030,91	0,00	0,00	0,00%	81.313.030,91	0,00	0,00	0,00%	81.313.030,91
RESERVA DO RPPS	77.324.351,48	77.324.351,48	0,00	0,00	0,00%	77.324.351,48	0,00	0,00	0,00%	77.324.351,48
DESPESAS (INTRA-OR	104.953.211,17	125.009.308,96	21.934.905,52	100.752.358,27	11,12%	24.256.950,69	22.193.589,40	100.097.490,11	12,07%	24.911.818,85
TOTAL (III) = (I+II)	1.063.721.908,11	1.267.498.128,52	208.760.518,16	905.794.994,86	100,00%	361.703.133,66	186.857.990,78	829.452.019,09	100,00%	438.046.109,43

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee – Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin – Secretário da Fazenda
Milton Endler – Técn. Cont. PR-024412/O-4

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.11.21 18:34:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA COMPOSIÇÃO E READEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NESTE MUNICÍPIO. VALOR de Abertura R$ 650.559,71. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 09/12/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 09/12/2024 às 09h00min do dia 09/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 09 de dezembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 14 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 073 de 19 de novembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E :** Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Rosangelo Alberto Maltauro, para viagem à Curitiba, para audiências no gabinete do Deputado Paulo do Carmo, Deputado Felipe Francischini, Deputada Flávia Francischini, Deputado Matheus Vermelho, Deputado Requião Filho e Secretário da Fazenda Norberto Ortigara, nos dias 25 a 27 de novembro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Eurico Fernandes Barbosa – Presidente
Thiago Henrique Linares Mostachio – 1º Secretário
Rodrigo Ribeiro – 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 071 de 19 de novembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, à servidora Cristiane Antônio Domingos Faita, Escriturária, a partir de 06 de janeiro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 01 de maio 2023 à 30 de abril de 2024. Art. 2º Conceder 26 (vinte e seis) dias de férias, à servidora Franciele Cristina Mello, Técnica Administrativa, a partir de 06 de janeiro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2023 à 21 de outubro de 2024. Art. 3º Conceder 12 (doze) dias de férias, à servidora Maiara Depauli, Recepcionista, a partir de 06 de janeiro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2023 à 21 de outubro de 2024. Art. 2º Conceder 08 (oito) dias de licença especial à servidora Maiara Depauli, Recepcionista, a partir de 20 de janeiro de 2025, sendo convertidos em 16 (dezesseis) dias de meio período (matutino), conforme artigo 90, §2º da Lei Complementar nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina). Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Eurico Fernandes Barbosa – Presidente
Thiago Henrique Linares Mostachio – 1º Secretário
Rodrigo Ribeiro – 2º Secretário

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 53/2024 – PROCESSO Nº 166/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de monitores (27 polegadas), através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 00109/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0092/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, "É inexigível a licitação quando inviável a competição".
VALOR TOTAL: R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 54/2024 – PROCESSO Nº 167/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de projetores multimídia novos, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 0030/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0031/2024 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, "É inexigível a licitação quando inviável a competição".
VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 55/2024 – PROCESSO Nº 168/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tablets novos, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 00121/2023 vigente, decorrente do processo administrativo licitatório eletrônico nº 121/2023, edital do Pregão Eletrônico nº 0009/2024 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ n.º 78.126.950/0011-26.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, "É inexigível a licitação quando inviável a competição".
VALOR TOTAL: R$ 6.533,94 (Seis mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 56/2024 – PROCESSO Nº 169/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Scanner de mesa profissional e Tela de Projeção novos, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 76/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0068A/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA:
ITEM 01 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.149.197/0002-51, no valor de R$ 8.340,00 (Oito mil e trezentos e quarenta reais).
ITEM 02 - SUMAY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.625.361/0004-40, no valor de R$ 508,00 (Quinhentos e oito reais).
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, "É inexigível a licitação quando inviável a competição".
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.848,00 (Oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 - PROCESSO Nº 170/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de uniformes escolares sob medida com material fornecido pela contratada, de acordo as necessidades desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.**
Data da sessão: **09 de dezembro de 2024**
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br/**
UASG: **985529**
Modo de Disputa – **Aberto**
Valor da Contratação: **R$ 186.911,34 (cento e oitenta e seis mil novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos)**
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM – PRIORIDADE REGIONAL RARA O ITEM 01 E PARA O ITEM 02 AMPLA CONCORRÊNCIA.**
Id contratação PNCP: **EDITAL 90074/2024 - 95719449000110-1-000267/2024**
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 153/2024/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 146/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 58/2021
CONTRATADO: **JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO LTDA**
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 219/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024
CONTRATADO: 31.422.795/0001-50 - MICHELE INES BECKER
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.545,25
VIGÊNCIA: 21/11/2024 A 21/11/2025.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 220/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024
CONTRATADO: 12.463.775/0001-82 - 12.463.775 ROSANE WELTER
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.121,55
VIGÊNCIA: 21/11/2024 A 21/11/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 21/11/2024.

EXTRATO DO CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 170/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024
CONTRATADO: 77.396.810/0004-86 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 131.000,00
VIGÊNCIA: 21/11/2024 A 21/11/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 21/11/2024.

Nº DO CONTRATO: 221/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024
CONTRATADO: 52.017.064/0001-07 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 124.639,68
VIGÊNCIA: 22/11/2024 A 22/11/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 21/11/2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 489/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção funcional; considerando ainda os pareceres jurídicos favoráveis emitidos nos requerimentos nº: 6.553/2024; 5.810/2024; 7.473/2024; 7.612/2024; 7.730/2024; 7.915/2024; 4.394/2024; 7.399/2024; 7.572/2024; 7.805/2024; 6.660/2024; 7.401/2024; 6.929/2024; 7.632/2024; 7.398/2024; 5.153/2024; 7.376/2024; 7.096/2024; 7.624/2024; 7.648/2024; 7.655/2024; 4.934/2024; 7.806/2024; 8.015/2024; 8.182/2024; 7.141/2024; 8.042/2024; 7.770/2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Promover, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, Lei Municipal 2.415 de 25 de novembro de 2009 e Decreto 6.494/2008, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

Nome	Matrícula	Ref. Atual	Nova Ref.
ALICE CRISTIANE HACHMANN	2326	05-O	05-P
ARNALDO QUINHONE	3443	03-B	03-C
CINTIA IURI TAKAHASHI	3546	09-B	09-C
DELMA RODRIGUES NEVES PARANHA	2414	08-N	08-O
DENISE MORENO RAIMUNDI	2813	09-L	09-M
EDSON JOSE DE CARVALHO	2286	06-O	06-P
FABIANO KLAUCK DE MACEDO	3582	01-B	01-C
ISABEL DIAS FUENTES	3222	09-H	09-I
JACKELINE ANTONIETTI PELISAO	2607	09-O	09-P
JOANA CAROLINA GUBERT ROSSONI	2793	09-L	09-M
KATIUSCIA DEPAULI	2608	09-O	09-P
LUCRECIA APARECIDA DA COSTA	2848	09-L	09-M
LUIS ODONE FILIPPIN	2485	11-Q	11-R
NADIR DIAS JESUS	1825	03-Q	03-R
NILSA SILVA MARQUES MORILHA	3207	09-H	09-I
PAULO SERGIO SOARES FELIPE	2293	05-N	05-O
ROBSON ROGERIO ALHO	2837	05-K	05-L
ROSANGELA VENDRAME RODRIGUES	2482	07-R	07-S
SELVINO RIBEIRO LEAL	2149	05-L	05-M
SIDNEI FERREIRA FERNANDES	2501	07-O	07-P
SIMONE ANDRESSA DOBNER	3113	07-I	07-J
TIAGO HENRIQUE RIEDI	2564	11-J	11-K

Art. 2º - Conceder, com fundamento no artigo 76, §1º, inciso IV, da Lei Complementar 110/2010 e Decreto Municipal 7.161/2011, adicional de Estímulo a Graduação, aos servidores abaixo relacionados:

AUGUSTO MOESCH, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, mat. n° 2882, 5%.
CELIO BATISTA ARANTES, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, mat. n° 1750, 5%.
CLAUDINEIA RUHOFF FERRAZ, ocupante do cargo de Monitor de Apoio a Infância, mat. n° 3179, 5%.
FABIANO KLAUCK DE MACEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 3582, 5%.
JURANDIR ALVES, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, mat. n° 2182, 10%.
LIVIA CRISTINE KUNIMATSU ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, mat. n° 3580, 5%.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: **127/2024** B) MODALIDADE: **PREGÃO** C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 19/11/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE USO INTERNO; DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS; DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS EDUCATIVOS; DE CAMPANHAS MUNICIPAIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: **A. P. RODRIGUES LTDA** CNPJ/CPF: 05.495.541/0001-51 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R$ 32.559,00** FORNECEDOR 02: **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA** CNPJ/CPF: 07.259.843/0001-56 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R$ 81.297,95** FORNECEDOR 03: **CHAGAS & CARDOSO LTDA** CNPJ/CPF: 09.021.537/0001-02 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R$ 7.939,50** FORNECEDOR 04: **DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA** CNPJ/CPF: 28.097.727/0001-58 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R$ 8.070,00** FORNECEDOR 05: **D.C. BORNIA GRAFICA & EDITORA** CNPJ/CPF: 37.985.692/0001-84 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R$ 8.769,50** FORNECEDOR 06: **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA** CNPJ/CPF: 13.919.051/0001-63 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - **R$ 9.692,50** PALOTINA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 072 de 19 de novembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E :** Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Gilmar Hinkel, para viagem à Curitiba, para audiências no gabinete do Deputado Paulo do Carmo, Deputada Flávia Francischini, Deputado Matheus Vermelho, Deputado Requião Filho e Secretário da Fazenda Norberto Ortigara, nos dias 25 a 27 de novembro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Eurico Fernandes Barbosa – Presidente
Thiago Henrique Linares Mostachio – 1º Secretário
Rodrigo Ribeiro – 2º Secretário

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2024	Até o bimestre/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	193.244.351,48	193.244.351,48	157.661.507,75	140.323.084,17
Receita de Contribuições	34.523.526,53	34.523.526,53	23.782.323,21	21.771.689,58
Pessoal Civil	**34.523.526,53**	**34.523.526,53**	**23.782.323,21**	**21.771.689,58**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.004.242,88	33.004.242,88	22.400.371,52	20.550.048,48
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.511.011,09	1.511.011,09	1.366.735,50	1.215.528,17
Contribuição de Pensionista Civil	8.272,56	8.272,56	15.216,19	6.112,93
Receitas de Valores Mobiliários	58.000.000,00	58.000.000,00	50.627.317,08	46.477.702,30
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	5.125.087,39	4.407.717,08
Demais Receitas Correntes	**320.000,00**	**320.000,00**	739.774,58	362.797,11
CONTRIBUIÇAO PATRONAL	**95.400.824,95**	**95.400.824,95**	77.387.005,49	67.303.178,10
Receita de parcelamentos de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal	49.506.364,33	49.506.364,33	33.600.555,58	30.811.124,40
Aportes ao RPPS (II)	45.894.460,62	45.894.460,62	43.786.449,91	36.492.053,70
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-II))	147.349.890,86	147.349.890,86	113.875.057,84	103.831.030,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2024	Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2024	Até o bimestre/2023
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	115.420.000,00	117.420.000,00	89.818.836,04	80.613.920,74	89.818.836,04	80.613.920,74
Pessoal e Encargos Sociais	115.100.000,00	117.100.000,00	89.580.662,42	80.341.405,20	89.580.662,42	80.341.405,20
Pessoal Civil	115.100.000,00	117.100.000,00	89.580.662,42	80.341.405,20	89.580.662,42	80.341.405,20
Aposentadorias	107.000.000,00	109.000.000,00	84.321.593,10	75.398.161,92	84.321.593,10	75.398.161,92
Pensões	8.100.000,00	8.100.000,00	5.259.069,32	4.943.243,28	5.259.069,32	4.943.243,28
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	238.173,62	272.515,54	238.173,62	272.515,54
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	320.000,00	320.000,00	238.173,62	272.515,54	238.173,62	272.515,54
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	115.420.000,00	117.420.000,00	89.818.836,04	80.613.920,74	89.818.836,04	80.613.920,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	31.929.890,86	29.929.890,86	24.056.221,80	23.217.109,73	24.056.221,80	23.217.109,73

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	77.324.351,48

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contrbuição patronal suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predifinidos	43.786.449,91
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	10/24	12/23
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	329.853,10	295.322,40
Investimentos	617.879.477,54	552.077.972,63

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee – Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin – Secretário da Fazenda
Milton Endler – Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	916.773.463,46	969.338.981,74	152.936.607,69	15,78%	794.126.124,27	81,92%	175.212.857,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE ME	245.860.029,79	250.004.779,79	39.119.868,66	15,65%	200.166.936,83	80,07%	49.837.842,96
Impostos	218.705.747,76	222.850.497,76	36.142.217,57	16,22%	182.666.953,56	81,97%	40.183.544,20
Taxas	21.698.268,83	21.698.268,83	2.920.789,36	13,46%	17.048.766,23	78,57%	4.649.502,60
Contribuição de Melhoria	5.456.013,20	5.456.013,20	56.861,73	1,04%	451.217,04	8,27%	5.004.796,16
RECEITA DE CONTRIBUICOES	77.251.171,95	85.163.112,16	12.157.825,75	14,28%	58.847.707,34	69,10%	26.315.404,82
Contribuicões Sociais	48.636.350,55	48.636.350,55	7.651.232,85	15,73%	34.173.405,75	70,26%	14.462.944,80
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	28.614.821,40	36.526.761,61	4.506.592,90	12,34%	24.674.301,59	67,55%	11.852.460,02
RECEITA PATRIMONIAL	83.122.621,87	83.822.573,42	14.264.052,05	17,02%	74.146.191,48	88,46%	9.676.381,94
Receitas Imobiliárias	320.037,48	320.037,48	94.780,08	29,62%	514.985,44	160,91%	-194.947,96
Receitas de Valores Mobiliários	81.326.798,49	81.718.124,89	13.793.688,70	16,88%	71.858.798,08	87,93%	9.859.326,81
Receita de Concessões e Permissões	1.475.785,90	1.784.411,05	375.583,27	21,05%	1.772.407,96	99,33%	12.003,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	5.710.164,86	6.310.164,86	892.173,13	14,14%	4.910.435,30	77,82%	1.399.729,56
Serviços administrativos e comerciais gerais	3.847.942,37	3.847.942,37	414.615,90	10,78%	1.934.361,70	50,27%	1.913.580,67
Serviçoes e atividades referente à navegação e	289.224,00	289.224,00	18.653,91	6,45%	66.294,39	22,92%	222.929,61
Serviços a atividades referentes à saúde	865.200,00	865.200,00	313.175,13	36,20%	1.030.378,61	119,09%	-165.178,61
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	707.798,49	1.307.798,49	145.728,19	11,14%	1.879.400,60	143,71%	-571.602,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	475.444.087,84	514.330.285,15	80.322.357,21	15,62%	430.816.839,45	83,76%	83.513.445,70
Transferências da União	172.359.760,32	183.105.665,50	27.969.012,59	15,27%	150.899.163,80	82,41%	32.206.501,70
Transferências dos Estados	200.390.611,25	216.363.150,75	34.629.508,52	16,01%	186.984.623,98	86,42%	29.378.526,77
Transferências dos Municípios	4.691.276,27	4.691.276,27	412.800,32	8,80%	1.857.601,44	39,60%	2.833.674,83
Transferências de Instituições Privadas	44.496,00	44.496,00	0,00	0,00%	104,08	0,23%	44.391,92
Transferências de outras instituições	97.068.024,00	109.235.776,63	17.302.032,94	15,84%	90.131.580,42	82,51%	19.104.196,21
Demais Trasferências Correntes	889.920,00	889.920,00	9.002,84	1,01%	943.765,73	106,05%	-53.845,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.385.387,15	29.708.066,36	6.180.330,89	20,80%	25.238.013,87	84,95%	4.470.052,49
Multas administrativas, contratuais	16.474.901,57	16.474.901,57	2.987.926,97	18,14%	13.722.556,18	83,29%	2.752.345,39
Indenizações e Restituições	1.545.205,76	1.545.205,76	672.203,60	43,50%	2.278.474,34	147,45%	-733.268,58
Multas e juros de mora das receitas de capital	22.248,00	22.248,00	3.604,91	16,20%	18.682,38	83,97%	3.565,62
Demais Receitas Correntes	11.343.031,82	11.665.711,03	2.516.595,41	21,57%	9.218.300,97	79,02%	2.447.410,06
RECEITAS DE CAPITAL	45.759.958,62	55.604.694,37	10.903.413,40	19,61%	36.908.872,13	66,38%	18.695.822,24
OPERACOES DE CREDITO	30.000.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00	33,33%	20.000.000,00	66,67%	10.000.000,00
Operações de Crédito Internas	30.000.000,00	30.000.000,00	10.000.000,00	33,33%	20.000.000,00	66,67%	10.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.883.502,00	2.277.192,00	584.396,61	25,66%	4.472.037,64	196,38%	-2.194.845,64
Alienação de Bens Móveis	216.001,00	609.691,00	0,00	0,00%	585.883,00	96,10%	23.808,00
Alienação de Bens Imóveis	1.667.501,00	1.667.501,00	584.396,61	35,05%	3.886.154,64	233,05%	-2.218.653,64
AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.876.456,62	23.327.502,37	319.016,79	1,37%	12.436.834,49	53,31%	10.890.667,88
Transferências da União	263.214,95	8.641.889,18	0,00	0,00%	5.500.000,00	63,64%	3.141.889,18
Transferências dos Estados	13.495.300,00	14.567.671,52	319.016,79	2,19%	6.936.834,49	47,62%	7.630.837,03
Transferências dos Municípios	117.941,67	117.941,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	117.941,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Trasferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	101.188.486,03	101.188.486,03	17.231.265,35	17,03%	81.553.334,57	80,60%	19.635.151,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.063.721.908,11	1.126.132.162,14	181.071.286,44	16,08%	912.588.330,97	81,04%	213.543.831,17
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I	1.063.721.908,11	1.126.132.162,14	181.071.286,44	16,08%	912.588.330,97	81,04%	213.543.831,17
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.063.721.908,11	1.126.132.162,14	181.071.286,44	16,08%	912.588.330,97	81,04%	213.543.831,17
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	150.718.271,68	0,00	0,00	150.718.271,68	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	150.718.271,68	0,00	0,00%	150.718.271,68		0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee – Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin – Secretário da Fazenda
Milton Endler – Técn. Cont. PR-024412/O-4

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.11.21 18:34:45 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
(Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas para viagem de Foz do Iguaçu/PR a Brasília/DF nos dias 25 a 27 de novembro de 2024.
FORNECEDORE: CCP VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.810.130/0001-02.
VALOR TOTAL: R$ 6.071,08 (seis mil e setenta e um reais e oito centavos).
DO PRAZO DE ENTREGA: No máximo 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias úteis.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado dentro do prazo estabelecido para recebimento de propostas.

Pato Bragado, 21 de novembro de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2024
CONTRATADO: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Guapira, 809, Tucuruvi **CIDADE:** São Paulo **ESTADO:** São Paulo
OBJETO: Contratação da empresa CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.552.051/0001-85, situada na Avenida Guapira, 809, Tucuruvi, Município de SÃO PAULO- SP, CEP 02.265-001, representante exclusiva da dupla sertaneja "Cezar e Paulinho" para o Show a ser realizado em 13 de dezembro de 2024, na praça Paris no Jd Coopagro em comemoração ao aniversário do Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 784/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.552.051/0001-85, situada na Avenida Guapira, 809, Tucuruvi, Município de SÃO PAULO- SP, CEP 02.265-001, representante exclusiva da dupla sertaneja "Cezar e Paulinho" para o Show a ser realizado em 13 de dezembro de 2024, na praça Paris no Jd Coopagro em comemoração ao aniversário do Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Contrato firmado em 19 de novembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2024.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 14/11/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
PREGÃO Nº 044/2024 – ELETRÔNICO
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de extintores novos, recargas, mangueiras novas, testes hidrostáticos e suprimentos para combate a incêndio, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Considerando as orientações contidas no Parecer Jurídico nº 079/2024, para que seja possível a adequação dos documentos que instruem o processo e para o atendimento da legalidade. - Determino a revogação Processo Administrativo nº 055/2024 – Pregão nº 044/2024. - - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024** - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 045/2024** - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica para locação de itens que irão compor decoração natalina, incluindo serviço de instalação, a ser instalado em diversos pontos do município de Quatro Pontes para as festividades alusivas ao Natal 2024, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.- Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **18 de novembro de 2024, às 8h00min**; o final do recebimento das propostas será no dia **29 de novembro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **09h00min do dia 29 de novembro de 2024** no sitio eletrônico www.bll.org. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 14 de novembro de 2024.*

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 14/11/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024** - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 040/2024** - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo sedan, novo, zero km, Ano/Modelo 2024/2025, com primeiro faturamento em nome do Município de Quatro Pontes, com recursos próprios e tendo como parte do pagamento a permuta de1 (veículo) usado de propriedade do município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **18 de novembro de 2024, às 8h00min**; o final do recebimento das propostas será no dia **29 de novembro de 2024, impreterivelmente até as 13h50min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **14h00min do dia 29 de novembro de 2024** no sitio eletrônico www.bll.org. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 14 de novembro de 2024.*

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 ELETRÔNICA
*O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO GLOBAL analisado por preço unitário item a item, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Implantação de passeio público e infraestrutura para parque infantil – Lote 06 A – Quadra 06 – Jardim Primavera I e implantação de passeio pulico e infraestrutura para parque infraestrutura para parque infantil – Lote 06/07 – Quadra 04 – Loteamento Condomínio Karibe/Havaí – Quatro Pontes, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica. - Valor Global Máximo: R$ 255.617,62 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **18 de novembro de 2024, às 8h00min**; o final do recebimento das propostas será no dia **03 de dezembro de 2024, impreterivelmente até as 13h50min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **14h00min do dia 03 de dezembro de 2024**. - A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada na Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, na cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, a partir do dia 03 de junho de 2024, no horário comercial, de 2ª. a 6ª. Feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, e estará disponível e franqueada para livre acesso no site www.quatropontes.pr.gov.br – Licitações. O Edital e seus anexos, inclusive a Pasta Técnica, estará disponível no site: quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas, pedidos de esclarecimentos, e solicitação do boleto referente à aquisição da Pasta Técnica, caso ocorra essa opção, deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone/Fax (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2024.*

AVISO REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforço de rede para atender o aumento de carga de 3x100 para 3x200 tensão 220/127v na captação de água denominada "Miguel" – Protocolo Nº 01.20246453540256 - Considerando o vencimento do prazo do protocolo realizado junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL - Determino a revogação Processo Administrativo nº 031/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2024.

AVISO REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforço de rede para atender o aumento de carga de 3x100 para 3x200 tensão 220/127v na captação de água denominada "Miguel" – Protocolo Nº 01.20246453540256 - Considerando a revogação que deu origem a esse contrato. - Determino a revogação do Contrato nº 028/2024 – Processo Administrativo nº 031/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024. - VALOR ANULADO: VALOR: R$ 16.908,58 (dezesseis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforço de rede para atender o aumento de carga de 3x100 para 3x200 tensão 220/127v na captação de água denominada "Miguel". – CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A CNPJ 04.368.898/0001-06 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R$ 15.726,84 (quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) - Prazo de execução: Por 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período – Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 - Quatro Pontes, 14 de novembro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES - Pregão Eletrônico nº. 102/2024 – REPUBLICAÇÃO Objeto: Registro de preço - futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme quantidades e especificações do edital e anexos, período 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação. **Abertura e avaliação das propostas: 06 de dezembro de 2024, às 08h30.**
Pregão Eletrônico nº. 109/2024 – REPUBLICAÇÃO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Seleção de propostas para AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 E P45 para atender as secretarias municipais, período 12 meses, conforme quantidades e especificações do edital e anexos, podendo ser prorrogado nos termos da legislação. **Abertura e avaliação das propostas: 05 DE DEZEMBRO DE 2024, às 08h30**. Retirar os editais no site **www.gov.br/compras/pt-br**. UASG 987563 - Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 2105-1366 ou pelo e-mail **marcos.mav@pmfi.pr.gov.br**. Foz do Iguaçu, 19 de Novembro de 2024. Marcos Antonio Vettorello **Pregoeiro**

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024
SOLICITANTE: NP E ASSOCIADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O GEORREFERENCIAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO DE ESPORTE E LAZER FREDOLINO BUCHE, COM ÁREA DE 134.961,56 M², NO PERÍMETRO URBANO DE MISSAL.
I – DAS PRELIMINARES
Trata-se de Pedido de Esclarecimentos referente ao Edital de Dispensa Eletrônica nº 019/2024, tempestivamente formalizado pela empresa NP E ASSOCIADOS, inexistindo questões preliminares ou pressupostos de admissibilidade a serem analisados, passando-se aos esclarecimentos solicitados.
II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
A empresa NP E ASSOCIADOS, solicita esclarecimentos sobre:
Pergunta 01: Gostaria de participar mas não encontro o local para lance.
É a síntese necessária.
III – DO ESCLARECIMENTO
Primeiramente, é importante destacar que em se tratando de processos licitatórios, a Administração, via de regra, tem o dever de esclarecer todas as dúvidas dos participantes.
Desse modo, informamos o seguinte:
Resposta 01: Conforme apontado pelo Item 5.3. do Edital, para cadastro, acesso e dúvidas referentes à plataforma de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), utilizada para a disputa do presente processo licitatório, orientamos que o fornecedor entre em contato com o Suporte ao Fornecedor, pelos telefones: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, ou ainda, através do e-mail: contato@bll.org.br.
IV – CONCLUSÃO
Diante do exposto, estando devidamente esclarecidos os questionamentos formulados pela empresa NP E ASSOCIADOS, deve ser encaminhada a resposta à solicitante, bem como as suas devidas publicações.

Missal/PR, 21 de Novembro de 2024.

Ana Caroline Kochemborger - Agente de Contratação
Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 018/2024 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO (COM UMA ÁREA DE OBRA DE 55,04 M²) E PINTURA DAS FAIXAS DA QUADRA ESPORTIVA, NA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RAPOSO TAVARES - VISTA ALEGRE - MISSAL/PR.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA GASPARIN LTDA - ME, CNPJ Nº 45.455.447/0001-93	GLOBAL	R$ 57.197,12

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 027/2024, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada as seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
COTI CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA IGUAÇU LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.746.423/0001-79	001	12/11/2024 – PROCESSO: 6524/2024, ÀS 14:27

Missal - PR, 21 de Novembro de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 109/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTORES, BOMBEADORES, QUADRO DE COMANDO, RELES, CAPACITADORES E PAINÉIS DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS DE RETIRAR/COLOCAR BOMBAS, PARA OS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
BOMBAS ALUMINA LTDA – ME, CNPJ Nº 49.836.886/0001-05	007,010	R$ 17.200,00
LUIZ MAYER & CIA LTDA – EPP,CNPJ Nº 01.632.206/0001-05	001,002,004,005,018,019,020,021, 022,024,025,026,027,028,029,030, 031,032,033,034,036,037	R$ 71.479,50
ROSIMAR MOHR – ÁGUIA II – ME, CNPJ Nº 10.594.605/0001-01	006,008,009,011,012,013,014,015, 016,017,023,038	R$ 346.014,00
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 29.843.035/0001-74	003	R$ 739,50
TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.898.500/0001-16	035	R$ 2.679,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 110/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E BOLSAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 44.127.150/0001-36	001	R$ 16.232,00
MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.064.557/0001-08	005	R$ 2.004,00
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ Nº 13.229.567/0001-86	002,003,004	R$ 37.820,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 14/11/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024** - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 041/2024** - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.- Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **18 de novembro de 2024, às 8h00min**; o final do recebimento das propostas será no dia **02 de dezembro de 2024, impreterivelmente até as 13h50min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **14h00min do dia 02 de dezembro de 2024** no sitio eletrônico www.bll.org. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 14 de novembro de 2024.*

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 ELETRÔNICA
*O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO GLOBAL analisado por preço unitário item a item, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa do ramo para execução de recapeamento em CBUQ, execução de guias, implantação de passeios públicos, rampas de acesso, na Rua Cachoeira do Município de Quatro Pontes, trecho entre a Rua Primeiro de Maio e Rua Padre Aloisio Baumeister, conforme memorial descritivo e pasta técnica. - Valor Global Máximo: R$ 362.180,10 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e dez centavos). - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **18 de novembro de 2024, às 8h00min;** o final do recebimento das propostas será no dia **03 de dezembro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **09h00min do dia 03 de dezembro de 2024**. - A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada na Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, na cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, a partir do dia 03 de junho de 2024, no horário comercial, de 2ª. a 6ª. Feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, e estará disponível e franqueada para livre acesso no site www.quatropontes.pr.gov.br – Licitações. O Edital e seus anexos, inclusive a Pasta Técnica, estará disponível no site: quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas, pedidos de esclarecimentos, e solicitação do boleto referente à aquisição da Pasta Técnica, caso ocorra essa opção, deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone/Fax (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2024.*

AVISO REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
PREGÃO Nº 042/2024 – ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos eletrônicos e material permanente a serem utilizados pela equipe da Secretária de Assistência Social do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Considerando as orientações contidas no Parecer Jurídico nº 077/2024, para que seja possível a adequação dos documentos que instruem o processo e para o atendimento da legalidade. - Determino a revogação Processo Administrativo nº 053/2024 – Pregão nº 042/2024. - - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024** - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 043/2024** - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviço instalação, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionados de propriedade do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **18 de novembro de 2024, às 8h00min**; o final do recebimento das propostas será no dia **02 de dezembro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **09h00min do dia 02 de dezembro de 2024** no sitio eletrônico www.bll.org. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 14 de novembro de 2024.*

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Avícolas, Carnes Bovina e Suína e das Indústrias de Alimentação de Toledo e Região**, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM, CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria dos **DAS INDÚSTRIAS DE CARNE DO ESTADO DO PARANÁ,** com data-base no mês de novembro, para participarem da *Assembleia Geral Extraordinária*, que será realizada em primeira convocação, no dia 25 de novembro de 2024, às 09 horas, na sede do Sindicato, localizada na Rua Honório Lemos, Nº 477, CEP 85.911-060, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **I.** Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às clausulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos; **II.** Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do inicio da paralização, conforme previsto na legislação; **III.** Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação individual favorável ou contrária e; **IV.** Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo na data e hora em primeira convocação de número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia.

Toledo, 21 de novembro de 2024.

João Moacir Lopes Belino
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Avícolas, Carnes Bovina e Suína e das Indústrias de Alimentação de Toledo e Região**, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM, CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria das **Indústrias de Alimentação em Geral (Produtos Alimentares Diversos, Imunização e Tratamento de Frutas, Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados, Arroz, Milho, Soja, Beneficiamento do Café, Mandioca, Refinação do Sal, Aveia, Cevada, Conservas e da Pesca)**, com data-base no mês de setembro, para participarem da *Assembleia Geral Extraordinária*, que será realizada em primeira convocação, no dia 25 de novembro de 2024, às 14 horas, na sede do Sindicato, localizada na Rua Honório Lemos, nº 477, na cidade de Toledo-PR, CEP 85.911-060, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **I.** Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às clausulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos; **II.** Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do inicio da paralização, conforme previsto na legislação; **III.** Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação individual favorável ou contrária e; **IV.** Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo na data e hora em primeira convocação de número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia.

Toledo, 21 de novembro de 2024.

João Moacir Lopes Belino
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 08/2024 **Tipo:** Menor Preço **Regime de Contratação:** Empreitada por preço global. **Objeto:** Obra com Projeto e Execução de EEATs (Estação Elevatória de Água Tratada), Linhas adutoras, reservatório e Interligações dos sistemas, visando a exploração de novo manancial de abastecimento, para aumento da capacidade do sistema de abastecimento de água cidade de Marechal Cândido Rondon – Paraná. **Valor Máximo Estimado**: R$ 11.156.652,53 (Onze milhões cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **Recebimento de propostas:** Até às 09:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025. **Abertura:** Abertura ocorrerá em sessão pública **às 09h00min do dia 13 de janeiro de 2025,** através do Portal de Compras www.compras.gov.br. **Edital**: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Parte das dotações orçamentárias que subsidiam a contratação do objeto em análise tem origem do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Garantia da União nº 0626623-90, cuja autorização legislativa ocorreu por meio da Lei nº 5.483/2023. Informações complementares ou dúvidas, poderão ser obtidas em horário normal de expediente junto à Autarquia Municipal, através do Fone: (45) 3284-5903/5944.Publique-se ! Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de novembro de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller** Diretor Executivo Portaria Municipal nº 1.126/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 72/2024
Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do no art. 75, *II* da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório.
Objeto: Contratação de empresa/profissional para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional. Valor: R$ 19.235,00. Empresa a ser contratada: **SAO LUCAS MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA**. **CNPJ: 05.687.245/0001-52** com o valor estimado de **R$ 19.235,00** (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais). Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 21 de novembro de 2024
Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo

* **OBS**: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:
https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 21/11/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024
***OBJETO:** O objeto deste contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos e material permanente, itens do plano de aplicação financeira - PROVIGIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 – PREGÃO Nº 029/2024 – ELETRÔNICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (CNPJ: 47.034.949/0001-76). **VALOR TOTAL**: R$ 5.127,75 (Cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias improrrogáveis. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2024.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024
***OBJETO:** O objeto deste contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos e material permanente, itens do plano de aplicação financeira - PROVIGIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 – PREGÃO Nº 029/2024 – ELETRÔNICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 27.074.498/0001-93). **VALOR TOTAL**: R$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias improrrogáveis. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2024.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024
***OBJETO:** O objeto deste contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos e material permanente, itens do plano de aplicação financeira - PROVIGIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 – PREGÃO Nº 029/2024 – ELETRÔNICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** JULIO GARALUZ (CNPJ: 52.994.508/0001-56). **VALOR TOTAL**: R$ 334,40 (Trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias improrrogáveis. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2024.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024
***OBJETO:** O objeto deste contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos e material permanente, itens do plano de aplicação financeira - PROVIGIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 – PREGÃO Nº 029/2024 – ELETRÔNICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (CNPJ: 50.418.269/0001-60). **VALOR TOTAL**: R$ 7.253,34 (Sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias improrrogáveis. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2024.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024
***OBJETO:** O objeto deste contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos e material permanente, itens do plano de aplicação financeira - PROVIGIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 – PREGÃO Nº 029/2024 – ELETRÔNICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.**CONTRATADA:** ABSOLUTA ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ: 32.040.364/0001-91). **VALOR TOTAL**: R$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias improrrogáveis. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2024.*

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.11.21 18:34:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 879/2024 – DISPENSA Nº 091/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: DALL MOVEIS ELETROS E DECORAÇÕES CIA LTDA - CNPJ: 26.146.465/0001-49.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA DO SETOR DE ENCAMINHAMENTO, NO CENTRO DE SAÚDE MARIA LUIZA SOARES, DE ACORDO COM PROJETO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE **ATÉ 31/12/2024**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 14 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
DESPESAS(EXCETO INTRA-	881.444.345,46	1.065.164.468,08	186.825.612,65	805.042.636,59	260.121.831,49	164.664.401,38	729.354.528,98	335.809.939,10	700.229.809,01
DESPESAS CORRENTES	794.258.233,06	911.219.919,71	152.682.365,79	711.160.918,47	200.059.001,24	134.390.223,67	658.036.662,72	253.183.256,99	631.496.291,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.069.835,52	498.525.583,31	76.208.097,71	387.761.896,06	110.763.687,25	75.571.080,99	387.120.979,34	111.404.603,97	374.134.869,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.587.223,46	9.539.223,46	1.817.096,79	6.407.673,79	3.131.549,67	1.817.096,79	6.407.673,79	3.131.549,67	6.407.673,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.601.174,08	403.155.112,94	74.657.171,29	316.991.348,62	86.163.764,32	57.002.045,89	264.508.009,59	138.647.103,35	250.953.748,60
DESPESAS DE CAPITAL	83.197.432,97	149.955.868,94	34.143.246,86	93.881.718,12	56.074.150,82	30.274.177,71	71.317.866,26	78.638.002,68	68.733.517,10
INVESTIMENTOS	55.040.548,97	119.503.156,79	15.730.342,83	68.379.941,06	51.123.215,73	12.090.130,16	46.243.291,92	73.259.864,87	43.658.942,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.527.884,00	19.323.712,15	16.439.045,16	17.164.611,86	2.159.100,29	16.210.188,68	16.737.409,14	2.586.303,01	16.737.409,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.629.000,00	11.129.000,00	1.973.858,87	8.337.165,20	2.791.834,80	1.973.858,87	8.337.165,20	2.791.834,80	8.337.165,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.988.679,43	3.988.679,43	0,00	0,00	3.988.679,43	0,00	0,00	3.988.679,43	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	104.953.211,17	125.009.308,96	21.934.905,52	100.752.358,27	24.256.950,69	22.193.589,40	100.097.490,11	24.911.818,85	94.349.853,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	986.397.556,63	1.190.173.777,04	208.760.518,17	905.794.994,86	284.378.782,18	186.857.990,78	829.452.019,09	360.721.757,95	794.579.662,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	986.397.556,63	1.190.173.777,04	208.760.518,17	905.794.994,86	284.378.782,18	186.857.990,78	829.452.019,09	360.721.757,95	794.579.662,93
RESERVA DO RPPS	77.324.351,48	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	(27.689.231,73)	6.793.336,11		(5.786.704,34)	83.136.311,88		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.063.721.908,11	1.267.498.128,52	181.071.286,44	912.588.330,97	284.378.782,18	181.071.286,44	912.588.330,97	360.721.757,95	794.579.662,93

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada Até o bimestre	% (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	218.705.747,76	222.850.497,76	182.666.953,56	81,97%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	77.612.092,76	77.752.092,76	66.273.944,26	85,24%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	28.397.875,00	28.397.875,00	19.369.168,63	68,21%
Imposto sobre serviços de qualquer natereza - ISS	78.450.980,00	78.450.980,00	59.218.342,04	75,48%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	34.244.800,00	38.249.550,00	37.805.498,63	98,84%
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	399.572.990,00	416.487.109,45	355.925.872,57	85,46%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I. alinea "b")	139.850.000,00	141.132.069,45	115.900.459,65	82,12%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I. alinea "d" e "e")	13.170.120,00	13.170.120,00	8.347.779,67	63,38%
Cota-Parte ICMS (100%)	189.901.100,00	204.033.150,00	174.198.593,99	85,38%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	**3.058.520,00**	**3.058.520,00**	**2.641.069,62**	86,35%
Cota-Parte ITR (100%)	766.500,00	2.266.500,00	2.891.616,89	127,58%
Cota-Parte IPVA (100%)	52.826.750,00	52.826.750,00	51.946.352,75	98,33%
Compensações financeiras de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + II)	618.278.737,76	639.337.607,21	538.592.826,13	84,24%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada Até o bimestre	% (b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**77.280.574,00**	**80.663.397,89**	**69.515.618,58**	86,18%
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**97.068.024,00**	**109.235.776,63**	**90.131.580,42**	82,51%
RECEITA DE APICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	**622.944,00**	**622.944,00**	**838.148,54**	134,55%
CXOMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR	**2.000.000,00**	**3.785.810,37**	**2.336.893,83**	61,73%
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	19.787.450,00	28.572.378,74	20.615.961,84	72,15%

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa liquidada Até o bimestre	% (d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	97.690.968,00	97.247.875,67	78.698.005,67	80,93%
Com educação infantil	54.782.552,87	49.198.297,60	40.720.168,77	0,00%
Com ensino fundamental	42.908.415,13	48.049.578,07	37.977.836,90	79,04%
OUTRAS DESPESAS	0,00	18.558.639,45	12.405.381,39	0,00%
Com educação infantil	0,00	7.515.660,21	4.942.090,23	0,00%
Com ensino fundamental	0,00	11.042.979,24	7.463.291,16	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	**97.690.968,00**	**115.806.515,12**	**91.103.387,06**	78,67%

DEDUÇOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	91.103.387,06
MINIMO 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO	85,11
MAXIMO 30% EM DESPESA COM MDE, QUE NAO REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO	13,42
MAXIMO DE 5% NAO APLICADO NO EXERCICIO	1,48

DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	% (d/c)
EDUCAÇAO INFANTIL	21.698.934,16	26.299.228,70	17.298.007,27	65,77%
ENSINO FUNDAMENTAL	56.763.450,11	60.878.325,48	37.348.265,31	61,35%
EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS	**431.073,32**	**432.170,40**	343.164,07	0,00%
EDUCAÇAO ESPECIAL	**852.629,22**	**1.458.057,25**	746.801,15	0,00%
ADMINISTRAÇAO GERAL	8.465.882,76	9.903.498,09	6.481.159,92	0,00%
OUTRAS	**1.718.081,29**	**2.678.573,29**	265.679,24	9,92%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	**89.930.050,86**	**101.649.853,21**	**62.483.076,96**	61,47%

DEDUÇOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	62.483.076,96
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	69.515.618,58
(-)RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	-
VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QIE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	-
(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	(1.356.725,41)
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX+ XII) - (XVI)]	**130.641.970,13**
PERCENTUAL DE APLICAÇAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**24,26**

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o bimestre
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	877.283.116,29	718.017.951,09
Impostos, taxas e contrbuições de melhoria	250.004.779,79	200.166.936,83
IPTU	77.752.092,76	66.273.944,26
ISS	78.450.980,00	59.218.342,04
ITBI	28.397.875,00	19.369.168,63
IRRF	38.249.550,00	37.805.498,63
Outras Receitas Tributárias	27.154.282,03	17.499.983,27
Contribuições	56.427.246,71	39.231.713,21
Receita Patrimonial	25.822.573,42	23.518.874,40
Aplicações Financeiras (II)	23.718.124,89	21.231.481,00
Outras receitas patrimoniais	2.104.448,53	2.287.393,40
Transferências Correntes	514.330.285,15	430.816.839,45
Cota-parte do FPM	126.332.189,45	101.068.148,08
Cota-parte do ICMS	166.052.930,00	139.358.875,36
Cota-parte do IPVA	42.261.400,00	41.557.109,22
Cota-parte do ITR	2.113.200,00	2.313.293,64
Transferências da LC 61/1989	2.446.816,00	2.112.855,66
Transferências do Fundeb	113.021.587,00	92.468.474,25
Outras Transferências Correntes	62.102.162,70	51.938.083,24
Demais Receitas Correntes	30.698.231,22	24.283.587,20
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	30.698.231,22	24.283.587,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =	**853.564.991,40**	**696.786.470,09**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**135.024.351,48**	**106.315.056,54**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**58.220.000,00**	**51.346.451,21**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**55.604.694,37**	**36.908.872,13**
Operações de Crédito (VIII)	30.000.000,00	20.000.000,00
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de bens	2.277.192,00	4.472.037,64
Receitas de alienações de insvestimentos temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de alienações de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras alienações de bens	2.277.192,00	4.472.037,64
Transferências de Capital	23.327.502,37	12.436.834,49
Convênios	3.540.892,67	582.599,54
Outras Transferências de Capital	19.786.609,70	11.854.234,95
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=	**25.604.694,37**	**16.908.872,13**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	**1.014.194.037,25**	**820.010.398,76**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV + XI	**879.169.685,77**	**713.695.342,22**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DEPESAS PAGAS (a)	RAP PROCESSADOS	RAP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RAP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	918.309.228,67	722.094.440,70	668.315.316,79	636.027.309,79	2.315.164,84	19.888.900,06	19.860.232,58
Pessoal e Encargos Sociais	439.095.441,23	340.558.692,90	339.762.908,02	322.638.362,01	503.324,54	278.729,40	278.729,40
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9.539.223,46	6.407.673,79	6.407.673,79	6.407.673,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	469.674.563,98	375.128.074,01	322.144.734,98	306.981.273,99	1.811.840,30	19.610.170,66	19.581.503,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS (XX)=	908.770.005,21	715.686.766,91	661.907.643,00	629.619.636,00	2.315.164,84	19.888.900,06	19.860.232,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	117.920.000,00	89.818.836,04	89.818.836,04	89.818.836,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS (XXIII)	149.955.868,94	93.881.718,12	71.317.866,26	68.733.517,10	2.457.077,58	14.363.178,35	14.258.899,06
Investimentos	119.503.156,79	68.379.941,06	46.243.291,92	43.658.942,76	2.457.077,58	14.304.553,28	14.200.273,99
Inversões Financeiras	19.323.712,15	17.164.611,86	16.737.409,14	16.737.409,14	0,00	58.625,07	58.625,07
Amortização da Dívida (XXVII)	11.129.000,00	8.337.165,20	8.337.165,20	8.337.165,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXV	138.826.868,94	85.544.552,92	62.980.701,06	60.396.351,90	2.457.077,58	14.363.178,35	14.258.899,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (EXCETO FONTES RPPS) (XXX)	81.313.030,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXIII+XXIX+XXX)	1.246.829.905,06	891.050.155,87	814.707.180,10	779.834.823,94	4.772.242,42	34.252.078,41	34.119.131,64
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+	1.128.909.905,06	801.231.319,83	724.888.344,06	690.015.987,90	4.772.242,42	34.252.078,41	34.119.131,64

RESULTADO PRIMARIO - ACIMA DA LINHA (SEM RPPPS) (XXIV) = ((XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-15.212.019,74
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-59.209.176,30
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS (EXCETO RPPS)(XXXVI)	21.231.481,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS (EXCETO RPPS)(XXXVII)	13.803.235,40
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (SEM RPPS) (XXXVIII(= XXXV + (XXXVI - XXXVIVI)	-7.783.774,14

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2023 (a)	SALDO Até o bimestre (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	96.555.625,79	115.614.022,20
DEDUÇÕES (XL)	275.467.906,75	256.681.512,80
Disponibilidade de caixa	275.467.906,75	256.681.512,80
Disponibilidade de caixa bruta	282.327.341,19	298.735.227,53
(-) Restos a pagar processado (XLI)	4.988.595,74	35.036.704,87
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.870.838,70	7.017.009,86
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) =(XXXIX - XL)	-178.912.280,96	-141.067.490,60

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-37.844.790,36

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	30.048.109,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-7.796.681,23

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 074 de 19 de novembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E :** Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R$4.118,20 (quatro mil, cento e dezoito reais e vinte centavos) ao vereador Joarez Ribeiro de Campo para viagem à Brasília, para reuniões com Deputado Federal Fernando Giacobo, Deputado Federal Nelsi Coguetto Maria e senadores Oriovisto Guimarães e Flavio Arns, nos dias 02 a 06 de dezembro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Eurico Fernandes Barbosa — Presidente
Thiago Henrique Linares Mostachio — 1º Secretário
Rodrigo Ribeiro — 2º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 038/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa **WM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31, Inscrição Estadual nº 90656902-73, com endereço a Linha Barigui, n° 64, sala 03, zona rural, na cidade de Pato Bragado, no estado do Paraná, CEP: 85.948-000, e-mail: welinton-moura11@hotmail.com, telefone: (45) 99987-1578, neste ato representada pelo **Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.854.491-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 090.598.519-27, residente e domiciliado na cidade de Pato Bragado, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **TOMADA DE PREÇOS N° 040/2023,** onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE BLOCOS INTERTRAVADOS "PAVER", EM ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA QUADRA: 085, MATRÍCULA: 16.706 – PRAÇA PREFEITO WALDEMAR GREGÓRIO EMPINOTTI, CENTRO, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO REFERÊNCIAL, COM ÁREA TOTAL DE CALÇADA DE 3.004,70 M²,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07):** Fica acordado entre as partes o **Contrato de Obras Nº 038/2024** com a supressão no valor de **R$ 13.095,46**(um mil e quinhentos e cinqüenta e nove reais e setenta e um centavos), que corresponde a aproximadamente **4,1%** do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea "a", conforme memorando N° 5.605/2024, Solicitação da Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 21 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024

RREO - ANEXO XII (LC, 141/2012, ART.35) — R$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o bim	%
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	222.850.497,76	182.666.953,56	81,97%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	**77.752.092,76**	**66.273.944,26**	85,24%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	**28.397.875,00**	**19.369.168,63**	68,21%
Imposto sobre serviços de qualquer natereza - ISS	78.450.980,00	59.218.342,04	75,48%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	**38.249.550,00**	**37.805.498,63**	98,84%
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**403.316.989,45**	**347.578.092,90**	86,18%
Cota-parte FPM	**141.132.069,45**	**115.900.459,65**	82,12%
Cota-parte ITR	**2.266.500,00**	**2.891.616,89**	127,58%
Cota-parte IPVA	**52.826.750,00**	**51.946.352,75**	98,33%
Cota-parte ICMS	**204.033.150,00**	**174.198.593,99**	85,38%
Cota-parte IPI EXPORTAÇAO	**3.058.520,00**	**2.641.069,62**	86,35%
Outras transferências ou compensações financeiras provenintes de impostos	**0,00**	**0,00**	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇAO APLICAÇAO EM SAUDE (III) =	626.167.487,21	530.245.046,46	84,68%

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica	99.152.193,16	86.126.601,70	85.080.159,54	79.927.907,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.142.208,40	77.594.160,94	75.035.122,88	71.343.447,53
Suporte Profilático e Terapêutico	60.604,43	49.565,40	48.959,10	48.959,10
Vigilância Sanitária	3.959.760,04	2.810.948,37	2.791.383,30	2.629.886,01
Vigilância Epidemiológica	6.790.961,04	5.605.038,51	5.604.366,91	5.144.234,77
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.449.360,27	1.151.405,21	1.117.323,88	1.036.000,74
TOTAL	201.555.087,34	173.337.720,13	169.677.315,61	160.130.435,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das depesas com ASPS	173.337.720,13	169.677.315,61	160.130.435,49
(-)Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	1.463.803,09	1.463.803,09	1.463.803,09
(-)Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicado em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS	171.873.917,04	168.213.512,52	158.666.632,40
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII)=(III)x15% (LC 141/2012)			79.536.756,97
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVI/III)*100	32,41	31,72	

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	1.063.721.908,11
Previsão Atualizada da Receita	1.126.132.162,14
Receitas Realizadas	912.588.330,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	
Dotação Inicial	986.397.556,63
Créditos adicionais	203.776.220,41
Dotação Atualizada	1.190.173.777,04
Despesas Empenhadas	905.794.994,86
Despesas Liquidadas	829.452.019,09
Despesas Pagas	794.579.662,93
Superávit Orçamentário	83.136.311,88

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	905.794.994,86
Despesas Liquidadas	829.452.019,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	890.888.961,42
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	887.435.931,42
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal	879.629.472,84

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (III)	113.875.057,84
Despesas Previdenciárias (IV)	89.818.836,04
Resultado Previdenciário (III - IV)	24.056.221,80

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	até o bimestre	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal Acima da Linha	-9.076.001,10	-7.783.774,14	0,86
Resultado Primário Acima da Linha	-59.209.176,30	-15.212.019,74	0,26

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	bimestre	bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.988.595,74	184.951,38	4.772.242,42	31.401,94
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	47.946.540,39	14.048.651,10	32.655.740,25	1.242.149,04
Poder Legislativo	1.577.108,84	94.073,01	1.463.391,39	19.644,44
TOTAL	54.512.244,97	14.327.675,49	38.891.374,06	1.293.195,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	130.641.970,13	25%	24,26%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	78.698.005,67	70%	85,11%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	20.000.000,00	10.000.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	168.213.512,52	15%	31,72

Fonte:

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4